



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 024/18
Processo	Nº 6667/17
Ofício	Nº 039/2017

ATA

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a. Ivina Simões Apolinário, Coordenadora de Saúde Mental, Mat. 41/6725 – SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6667/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que compõe a rede de atendimento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 469 de 23/03/2018 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 23/04/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** – CNPJ 33.175.092/0001-08, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00. As empresas **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** e **FARO COMERCIAL LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- **ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*, A empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*, A empresa **FARO COMERCIAL LTDA** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **FARO COMERCIAL LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens: 83 e 105. O representante da empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** pediu a desclassificação dos seguintes itens: 45 e 46, de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 22.118,50 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**, Empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 20.584,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.927,00 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais)**, Empresa **FARO COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.399,00 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 58.028,50 (cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.